



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério da Saúde:

Instituto Nacional de Saúde (INS):
Despachos.

Governo do Distrito de Marara:

Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia:
Aviso.

Governo do Distrito de Alto-Molócuê:

Aviso.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Instituto Nacional de Saúde (INS)

Despachos

No uso das competências que me são atribuídas pela alínea *a*) do artigo 8 do Decreto n.º 57/2017, de 2 de Novembro, em conjugação com o artigo 42 da Lei n.º 14/2011, de 10 de Agosto, delego as seguintes competências:

1. Para os Directores Nacionais do Instituto Nacional de Saúde:

- autorizar a realização de actividades do sector que dirige até 3.500.000,00MT;
- autorizar ou recusar os pedidos de dispensa e de justificação de faltas;
- autorizar ou adiar o início do gozo total ou parcial de férias;
- praticar outros actos administrativos sobre a mesma matéria.

2. Para os chefes de Departamentos Autónomos:

2.1. Departamento Central Autónomo de Recursos Humanos:

- autorizar a realização de actividades do sector que dirige até 2.600.000,00MT;
- autorizar ou recusar os pedidos de dispensa e de justificação de faltas;
- autorizar ou adiar o início do gozo total ou parcial de férias;
- celebrar contratos de trabalho entre o Estado e o cidadão, nos termos previstos no Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado;

e) fazer cessar a relação de trabalho contratual entre o Estado e o cidadão;

f) responder as reclamações decorrentes da cessação de contratos;

g) praticar outros actos administrativos sobre a mesma matéria.

2.2. Departamento Central Autónomo de Administração e Finanças:

- autorizar a realização de actividades do sector que dirige até 2.600.000,00MT;
- autorizar ou recusar os pedidos de dispensa e de justificação de faltas;
- autorizar ou adiar o início do gozo total ou parcial de férias;
- praticar outros actos administrativos sobre a mesma matéria.

2.3. Departamento Central Autónomo de Gestão da Qualidade:

- autorizar a realização de actividades do sector que dirige até 2.600.000,00MT;
- autorizar ou recusar os pedidos de dispensa e de justificação de faltas;
- autorizar ou adiar o início do gozo total ou parcial de férias;
- praticar outros actos administrativos sobre a mesma matéria.

Parágrafo Único: As competências delegadas nos termos do presente despacho são extensivas ao substituto legal quando por motivo de ausência ou impedimento prolongado do respectivo titular em exercício.

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação no *Boletim da República*.

Marracuene, 3 de Março de 2023. — O Director-Geral do Instituto Nacional de Saúde, *Eduardo Samo Gudo Júnior*.

No uso das competências que me são atribuídas pela alínea *a*) do artigo 8 do Decreto n.º 57/2017, de 2 de Novembro, em conjugação com o artigo 42 da Lei n.º 14/2011, de 10 de Agosto, delego as seguintes competências:

1. Para o Director-Geral Adjunto:

- autorizar e divulgar a abertura e lançamento de concursos e ajustes directos, incluindo o convite para a manifestação de interesse;
- definir a modalidade de contratação a ser adoptada;
- dispensar, nos termos do Regulamento aplicável, os requisitos de qualificação;
- designar os membros de Júri e indicar o respectivo presidente;
- prestar esclarecimentos aos concorrentes;
- processar e instruir reclamações contra os actos do Júri;

- g) homologar as propostas de comissão de recepção;
- h) desclassificar os concorrentes, invalidar, cancelar ou adjudicar os concursos e ajustes directos;
- i) receber e responder as reclamações;
- j) celebrar contratos de acordo com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado e demais legislação;
- k) praticar os demais actos de administração ordinária nessa matéria.

2. Para o chefe da Repartição Autónoma de Aquisições:

Assinar toda a correspondência à nível da Repartição Autónoma de Aquisições, nomeadamente:

- a) pedidos de cotação;
- b) solicitação da publicação do anúncio dos concursos;
- c) comunicação dos actos de adjudicação, cancelamento ou de invalidade dos concursos, incluindo a comunicação à UFSA;
- d) comunicação sobre o anúncio do posicionamento dos concorrentes;
- e) convocatórias para assinatura dos contratos;
- f) relativas ao envio dos contratos à Procuradoria da República, Tribunal Administrativo e às empresas.

3. As competências delegadas nos termos do presente despacho são extensivas ao substituto legal quando por motivo de ausência ou impedimento prolongado do respectivo titular em exercício.

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação no *Boletim da República*.

Marracuene, 3 de Março de 2023. — O Director-Geral do Instituto Nacional de Saúde, *Eduardo Samo Gudo Júnior*.

Governo do Distrito de Marara Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia

Aviso

Em conformidade com o despacho de 16 de Janeiro de 2023 do Administrador do Distrito de Marara e nos termos do n.º 1 do artigo 19 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, publica-se a lista definitiva de classificação final dos concorrentes ao concurso de ingresso de pessoal docente no Quadro de Pessoal deste Serviço.

Carreira de docente N1:

Admitidos:	Valores
1. Nehemia Daniel Chipeta Muchanga	14,5
2. Emmanuela António Laissonne Sizala	14,2
3. Wilson Arlindo Jeremias Wilson	13,4
4. António Alves Oliveira Simões	13,3
5. Etelvino de Sisto Arménio Victorino Zefanias	13,0
6. Agostinho da Glória Chico Sitole	13,0

Aprovados:

1. Samuel Simão Conforme	13,4
2. Adelaide Viriato Jaquissone	13,3
3. Felisberto Finseca Castigo	13,2
4. Vayrette de Nascimento Mouzinho	13,2
5. Délcio Rabissone Wilssone	12,9

Carreira de docente N2:

Admitidos:	Valores
1. Otilia Davide Emílio	17,1
2. Vio Robate Charimba	15,5
3. Genito Manuel Luís	14,1
4. Belucha Inácio Elias	13,7
5. Berta Rosário Joaquim António	13,6

Aprovados:

1. Ozélia Faustino Rafael	13,0
2. Dino José Chapassuca	12,95
3. António Alberto António	12,95
4. Celina Rainosse N. Chiussai	12,8
5. Engrácia Lúcio Brito Tomás	12,8

Carreira de docente N3:

Admitidos:	
1. Inoque Davide Chaleca	16,4
2. Joana João Airone Bocosse	16,1
3. Angelina Ismael Alfredo	15,7
4. Sílvia do Rosário Sixpence	15,7
5. Hilário Alberto Manuel	15,3
6. Airini João Valinho Fungulane Fequeza	15,2
7. Fátima Bernardo Greia António	15,2
8. Rosa Zeferino Quembo	15,2
9. Sara Alferes Camisa Sate	15,1
10. Samito César Júlio Salgado	15,1

Aprovados:

1. Ana Maria João Bacapitane	15,0
2. Abiuld Júlio Abreu Changadeia	14,8
3. Verónica Augusto Gano Peruca	14,7
4. Manuel Cosme Manuel	14,6
5. Júlia da Pascoa João J. Amude	14,6
6. Aurora Justino Baulene Lupiya	14,4
7. Arão Bartolomeu Bechane Mafigo	14,3
8. Dulce Miguel Inácio	14,3
9. Nordisse Militão Tomé Sande	14,2
10. Sandra Ceriza Faustino António	14,2
11. Dalton Elídio Moisés	14,0
12. Francisco Luís Joque Sali	14,0
13. Osório Bernardino Fermenga Meia	14,0
14. Maria José Alfai	13,8

Carreira de docente N4:

Admitidos:	
1. Dulcídio Fernando Chaguatica	15,2
2. Paulo Alexandre Jemputala	14,9

Aprovados:

1. Petricha Paulino Ajuda Traçada	15,1
2. Aguiresse Mcdonad John	14,7
3. Sofia Carvalho Malacha	14,7
4. Tiana Fernando João Joaquim	14,6
5. Cátia Carlos Luís Magaio	14,3
6. Awilson Fino Tongane Dique	14,3
7. Tomé José Manuel Alfere	14,2
8. Shelcia Lidiana Domingos Wilson	14,2
9. Orlando Ausgusto Semente	14,1
10. Auria da Costa Nobre	13,9
11. Azarias Raul Fuleza Donça	13,9
12. Arlete António Julinho	13,9
13. Lucrecia Basílio Jornão Fernando	13,9
14. Samuel Hortêncio Samuel	13,8
15. Michel Manuel Gimo Tesoura	13,4

Aprovados:	Valores
16. Tercila Inácio Raul.....	13,2
17. Francelina João Paitado	13,2
18. Maria Samsson Farneira	13,2
19. Tabita Rafael Domingos.....	13,2
20. Aniceto Pedro Domingos.....	13,1
21. Inácia Rachid Fernando Raul.....	13,1
22. Rosita Josefate Chapassuca.....	12,7
23. Vânia Samuel Estanislau.....	12,5
24. Sarudzai Auguste Eruzane.....	12,1
25. Josela Algunheiro Domingos.....	11,9

Marara, 23 de Março de 2023. — A Directora do Serviço, *Elsa Orlando Joaquim Goia*. — O Presidente do Júri, *Víctor Manuel Chicote*. — A Vice-Presidente, *Elisa Lázaro de Oliveira M. Messias*. — O 1.º Vogal, *Eufélio Paulino Ajuda*. — O 2.º Vogal, *Joisse Lázaro Sionioia*.

Governo do Distrito de Alto-Molôcuê

Aviso

Por despacho de 16 de Janeiro de 2023, da Administradora do Distrito de Alto-Molôcuê, nos termos do artigo 34 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovado pela Lei n.º 4/2022, de 11 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 1 do Decreto n.º 5/2006, de 12 de Abril, foi aberto o concurso de ingresso no Aparelho do Estado, para a admissão de novo pessoal na carreira docente, nas categorias de docentes de N1, N2 e N3, neste contexto, publica-se a lista definitiva de classificação final dos concorrentes aprovados no respectivo concurso, com a validade de 3 anos.

Carreira de docente N1, classe E, escalão 1:

Licenciatura em Ensino de Educação Visual:

Apurados:	Valores
1. Luís Pereira Norte.....	14,2
2. Laurito Sousa Amaral	14,1
3. Ibraimo Victor Mutedeia	13,8
4. Agnaldo Alexandre Ezequiel	13,3
5. Izaquiel Sebastião Jose Muiambo.....	13,2

Licenciatura em Ensino de de Filosofia:

Apurados:

1. Amândio João Fazenda.....	14,7
2. Abondio Maximiliano.....	14,3
3. Sidalina Ismael Joao Bonde	14,0
4. Isilda da Conceição de Sousa Mucanco.....	13,6
5. Antónia Paula da Conceição Muanavina.....	13,5

Licenciatura em Ensino de Física:

Apurados:

1. Osvaldo De Jesus Oliveira Faife.....	14,6
2. Joaquim Salazar Sulaila	14,0
3. Martins Joaquim.....	13,4
4. Belinho Branquinho Uazir	13,2
5. Ageu de Celso Baptista Francisco	13,2

Licenciatura em Ensino de Geografia:

Apurados:

1. Tricamogim De Sousa Mucula	13,9
2. Lurgia da Sónia Joazinho.....	13,6
3. Verga Paulo da Conceição	13,5
4. Célia Armando Monteiro Macaliha	13,3

5. Arnaldo João Baptista	13,2
6. Adelino Francisco Cinquenta.....	13,1
7. Rajabo Caetano Bernardo Malua	12,4
8. Maurício Alberto Ligonha	12,3
9. Carmen Rodrigues Mabote	12,1

Licenciatura em Ensino de Informática:

Apurados:

1. Fajar Amido Salem	13,8
2. Pio Gustavo Almério Mualele	13,3

Licenciatura em Ensino de Matemática:

Apurados:

1. Ana Maria Raúl Vieira.....	13,8
2. Amisse Horácio Amisse.....	13,5
3. Eugénio Francisco Celso Negrinha.....	13,4
4. Olnasi Luís Nahera	13,3
5. Amichande Luís Horácio Figueiredo.....	12,8

Carreira de docente N2, classe E, escalão 1:

Apurados:

1. Marcos Fernando Afonso.....	16,0
2. Isabel Armando Anibal	15,7
3. Belita Januário Samuel Frio.....	15,4
4. Madino Atumane Mussossia.....	15,4
5. Tonito Contente Antonio	15,3
6. Nafisa Américo Raciso Bacai	15,3
7. Mizélia João Zangarote	15,3
8. Jacinta Daniel César	15,3
9. Leonel Inácio Bernardo Martinho.....	15,3
10. Suhura Ernesto.....	15,2
11. Cleide João Carlos	15,2
12. Graciete Luis Maria Manuel	14,8
13. Micaela Virgílio Roberto	14,6
14. Dulce Bobone Matos.....	14,6
15. Inácio Luís Mário.....	14,5
16. Catia Benedito Ossumane Linda.....	14,4
17. Genito Salomão Basílio	14,3
18. Ana Calisto Mutato	14,3
19. Manuela Domingos.....	14,2
20. Idiamim Alvaro Jose	14,2
21. Mercy Salvador Muquissirima.....	14,1
22. Estefania Lindo Cardoso	14,0
23. Sidónia João Aníbal Januário.....	14,0

Carreira de docente N3, classe E, escalão 1:

Apurados:

1. Venâncio António Alberto	17,5
2. Abrão Lázaro André Araus	16,5
3. Teresa João Francisco	16,5
4. Hilário Trinta Malíngamoio.....	16,5
5. Victoria Fernando Felisberto Março.....	16,5
6. Alua Ussene Mucusserima.....	16,5
7. Armindo Armindo Fernando Baptista Mateus	16,5
8. Cláudio Albino Hagiua	16,1
9. Edson David Gonçalves Fernando.....	15,5
10. Sema Tomé Fombe Sema	15,5
11. Celma Manuel Roberto Mucaua	15,5
12. Benildo Armindo Américo	15,5
13. Osvaldo Flores António.....	15,5
14. Crescêncio Lourinho Victor Foutinho	15,5
15. Neima Alfredo Álvaro Mudole.....	15,5
16. Vanda Raúl Marcelino	15,4

Apurados:	Valores		Valores
17. Felizarda Felizardo Armando	14,4	30. Amarildo Nunes Manuel Latinho Bô.....	11,9
18. Jamila da Marícia Alfiate Frederico.....	14,4	31. Danito Marcelino José	11,7
19. Victor Victor Magoré Sousa	14,4	32. José Oliveira Algumassa.....	11,6
20. Efema Júlio Pedro	13,4	33. Issufo Manuel Afonso.....	11,4
21. Angusta de Almeida Candrinho	12,9	34. Messias Manuel Francisco Clavete.....	11,3
22. Laina Alexandre Manuel.....	12,8	35. Hortêncio Felisberto Imbaua.....	11,2
23. Maria Manuel Chimica	12,6	36. Berta Salazar	10,9
24. Clementino Zeca Portugal.....	12,5	37. Júlio Jacinto Raúl.....	10,8
25. Hélder Ernesto Invito Mucoboa.....	12,4		
26. Filomeno Carlos Mucopo	12,3		
27. Flora Jacinto Yomba Yomba	12,2		
28. Aminudine João Paulino	12,1		
29. Belucha Pedro João Mualeleiane	12,0		

Alto-Molócuè, 16 de Março de 2023.— O Presidente do Júri, *Dino Orlando Paulo*. — O Vice-Presidente do Júri, *Álvio Carlos Durão do Rosário*. — A 1.^a Vogal, *Ússula Mário de Sousa*. — O Secretário, *Alberto Saul Tune*.